



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE TOLEDO**

3ª SECRETARIA DO CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE TOLEDO - PROJUDI
Rua Almirante Barroso, 3202 - Fórum Juiz Vilson Balão - Centro - Toledo/PR - CEP: 85.900-020
Fone: 45 3277-4804 - E-mail: tol-3vj-s@tjpr.jus.br

EDITAL DO ART. 52, § 1º, DA LEI N.º 11.101/2005

“Edital de Intimação do art. 52, § 1º, da Lei n.º 11.101/2005.

3ª Vara Cível da Comarca de Toledo/PR

Natureza: Recuperação Judicial

Processo: 0014824-15.2023.8.16.0170

Autora: JRVs Agropecuária Ltda. – Fly Pig (CNPJ n.º 38.399.881/0001-38)

Juiz de Direito Substituto: Dr. Sérgio Laurindo Filho

Objeto do Edital I: Ficam intimados os credores, as devedoras e seus sócios, bem como demais interessados de que a JRVs Agropecuária Ltda. (Fly Pig) ajuizou pedido de Recuperação Judicial em 12/12/2023, narrando as dificuldades financeiras que vem enfrentando e fornecendo razões para justificar sua pretensão, quais sejam: 1) crise no setor da suinocultura a partir de 2021 - elevação dos custos de produção e baixa no preço do quilo do suíno; 2) adoecimento de plantéis, acometidos pelas bactérias *Streptococcus suis*, *Glaesserella parasuis* e *Mycoplasma hyorhinis*; e 3) parceria econômica com a Tresbomm Comércio e Exportação de Grãos Ltda., uma de suas maiores credoras, cujo reiterado descumprimento do contrato entre elas celebrado estaria estrangulando sua atividade. Em 16/01/2024, foi deferido o processamento da Recuperação Judicial, sendo nomeada para exercer o encargo de Administradora Judicial a pessoa jurídica Brizola e Japur Administração Judicial, com endereço à Rua Comendador Araújo, 499, 10º Andar, Batel, Curitiba/PR (CEP 80.420-000), e-mail divergencia@preservacaodeempresas.com.br, telefone (41) 99862-1295. O Juízo determinou o seguinte: “e) *DISPENSO a apresentação das certidões negativas de que trata o art. 52, inc. II, da Lei n. 11.101/2005, com a ressalva do disposto no art. 69 da mesma norma e no art. 195, § 3º, da Constituição.* f) *DETERMINO, pelo prazo de 180 dias, passíveis de prorrogação por uma vez (art. 6º, § 4º, Lei 11.101 /2005): f.1) a suspensão do curso da prescrição das obrigações do devedor sujeitas ao regime da Lei de Falências e Recuperação Judicial; f.2) a suspensão das execuções ajuizadas contra a Devedora, inclusive daquelas dos credores particulares do sócio solidário, relativas a créditos ou obrigações sujeitos à recuperação judicial ou à falência; f.3) a proibição de qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens do devedor, oriunda de demandas judiciais ou extrajudiciais cujos créditos ou obrigações sujeitem-se à recuperação judicial ou à falência.* g) *ANOTO que os autos cujo trâmite tenha sido suspenso deverão permanecer nos juízos em que se processam, como determina o art. 52, inc. III, da Lei n. 11.101/2005, cabendo à Devedora a comunicação aos juízos competentes acerca da suspensão acima determinada, observando as exceções assinaladas, consoante disposto no art. 52, § 3º, da Lei n. 11.101/2005, servindo a presente decisão como ofício.* h) *excetuam-se das*





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE TOLEDO

3ª SECRETARIA DO CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE TOLEDO - PROJUDI

Rua Almirante Barroso, 3202 - Fórum Juiz Vilson Balão - Centro - Toledo/PR - CEP: 85.900-020

Fone: 45 3277-4804 - E-mail: tol-3vj-s@tjpr.jus.br

hipóteses descritas no item anterior: h.1) as ações que demandarem quantia ilíquida (art. 6º, § 1º, Lei 11.101/2005); h.2) as ações de natureza trabalhista, inclusive as impugnações mencionadas no art. 6º § 2º da Lei n. 11.101 /05. h.3) as execuções de natureza fiscal (art. 6º, § 7º-B, Lei 11.101/2005), admitida, todavia, a competência do juízo da recuperação judicial para determinar a substituição dos atos de constrição que recaiam sobre bens de capital essenciais à manutenção da atividade empresarial até o encerramento da recuperação judicial; h.4) as demandas relativas aos créditos indicados nos §§ 3º e 4º do art. 49 da Lei n. 11.101/2005, admitida, todavia, a competência do juízo da recuperação judicial para determinar a suspensão dos atos de constrição que recaiam sobre bens de capital essenciais à manutenção da atividade empresarial durante o prazo de suspensão a que se refere o art. 6º, § 4º.” Ainda, determinou à Recuperanda o seguinte: “l) deverá a autora: l.1) enviar à administradora judicial as contas demonstrativas mensais enquanto perdurar esta recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores (art. 52, IV, Lei nº 11.101/2005); l.2) apresentar o plano de recuperação judicial no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias a contar da leitura automática de sua intimação relativa à presente decisão, que deverá observar os requisitos previstos nos arts. 53 e 54 da Lei nº 11.101/2005, sob pena de convalidação em falência, nos termos do art. 73, II, da mesma norma; l.3) acrescentar após seu nome, em todos os atos, contratos e documentos que firmar, a expressão “em Recuperação Judicial” (art. 69, caput, Lei nº 11.101/2005). m) fica a autora advertida de que não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo permanente, salvo com autorização judicial, depois de ouvido o Comitê, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial”. Por fim, informa-se aos interessados que as principais peças do processo serão disponibilizadas no site www.brizolaeiapur.com.br.

Objeto do Edital II: Segue abaixo a relação de credores fornecida pela Devedora nos termos do art. 51, III, da Lei n.º 11.101/2005:

Classe I – Titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho (art. 41, I, da Lei n.º 11.101/2005)

Demetrio Sousa Camilo R\$ 3.000,00; Marcelo De Oliveira R\$ 20.000,00; Volmir Maraschin R\$ 9.000,00.

Total da classe: R\$ 32.000,00.

Classe III – Titulares de créditos quirografários (art. 41, III, da Lei n.º 11.101/2005)

3b Agro Ltda R\$ 4.536.945,42; A B Araujo & Cia Ltda R\$ 37.136,60; A.P. Beato - Informática R\$ 99,90; Adriana Margarete Muller Strenske e Outros R\$ 536.699,19; Agrícola Andreis Ltda R\$ 328.500,00; Agriness Sistemas e Tecnologias de Informação S.A. R\$ 3.142,12; Agro Bickel Ltda R\$ 8.140.861,32; Agroman Indústria e Comércio de Ingredientes para R\$ 413.145,62; Agropecuária Bolson Ltda R\$ 13.169.563,10; Agropecuária Good Sight Ltda R\$





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE TOLEDO

3ª SECRETARIA DO CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE TOLEDO - PROJUDI

Rua Almirante Barroso, 3202 - Fórum Juiz Vilson Balão - Centro - Toledo/PR - CEP: 85.900-020

Fone: 45 3277-4804 - E-mail: tol-3vj-s@tjpr.jus.br

22.757,40; Airton Leite Pereira 78699789904 R\$ 530,00; Alceu Jose Cristoferi R\$ 102.250,00; Alelo Instituição de Pagamento Sa R\$ 21.033,00; Alexandre Antonio Schwarzer R\$ 62.730,93; Amarildo Jose Dela Porte R\$ 275.000,00; Amauri Muller R\$ 19.786,67; América Artefatos De Borracha - Eireli R\$ 2.110,63; Amilton Pereira Junior R\$ 6.141,67; Amme Industria De Confeções Ltda R\$ 527,00; Anpario Saude E Nutricao Animal Ltda. R\$ 10.283,04; Arlindo Froelinh E Lucilda Mertin Froelinh R\$ 32.583,33; Armando Schulz R\$ 88.140,86; Arthur Gava Dos Santos 06724977940 R\$ 18.151,58; Arz Imobiliaria Ltda R\$ 3.441,97; Atanagilto Jose Rosenbach R\$ 14.820,00; Atilio Hilario Scain E Claudete Helena Scain R\$ 315.000,00; Auro Eletrica Pirapo R\$ 600,00; Auster Nutricao Animal Ltda R\$ 782.421,60; Auto Eletrica Braga Ltda R\$ 565,00; Auto Posto Sunset Ii Ltda R\$ 1.109,74; Auto Posto Xavantes Ltda R\$ 332,61; Avenida Madeiras E Materiais Para Construção Eirel R\$ 203,50; Avisul Telas & Equipamentos R\$ 46.610,00; Avitol Equipamentos Avícolas E Agropecuários Ltda R\$ 1.997,00; Azemar Ferreira De Souza R\$ 34.833,00; Azm - Comercio De Combustíveis E Lubrificantes Ltd R\$ 700,00; B M Gazola - Beneficiamento De Grãos Ltda R\$ 51.070,00; Banco Bradesco S.A. R\$ 1.702.276,16; Banco Do Brasil Sa R\$ 71.222,06; Basso & Pancotte Ltda R\$ 990,13; Basso & Pancotte Ltda R\$ 1.655,74; Belenzier Truck Center Ltda R\$ 48,00; Benir Rotta R\$ 10.000,00; Bonfim & Victor Ltda R\$ 100,04; Boos Industrial Textil Ltda R\$ 10.000,00; Brotto Mercantil Agro Pecuaria Ltda R\$ 540,00; Btech Tecnologias Agropecuarias E Comercio Ltda R\$ 42.474,99; C G - Loja De Conveniencia Ltda R\$ 511,00; C Kottwitz Tintas E Ferramentas Ltda R\$ 3.230,00; C3 Equip Para Construção Civil Ltda R\$ 440,00; Capitalvet Comercio De Produtos Veterinários Ltda R\$ 226,06; Cardoso & Muller Ltda R\$ 1.255,00; Cargill Alimentos Ltda R\$ 22.560,00; Carolina Granemam Dufek Scharf R\$ 181.240,33; Celso R Goncalves R\$ 1.337,54; Celso Sbrissa R\$ 142.987,60; Cesar Claudenir Dos Santos R\$ 387.500,00; Ceva Saude Animal Ltda R\$ 20.712,20; Ciasal - Comercio E Industria Salineira Ltda R\$ 24.053,33; Cjo Transportes Ltda R\$ 10.070,30; Claudemir Borges Lucio R\$ 2.634,64; Claudinei Dal Bosco R\$ 2.708,75; Coamo Agroindustrial Cooperativa R\$ 498,81; Cobrazem Agroindustrial Ltda R\$ 979.747,57; Comercial Automotiva S.A. R\$ 100,00; Comercio De Frutas Akamine Ltda R\$ 629,93; Continus Sistemas De Energia Ltda R\$ 18.857,30; Cooperativa Agroindustrial Copagril R\$ 25.769,40; Cooperativa De Credito, Poupanca E Investimento Pr R\$ 53.431,40; Cooperativa De Producao E Consumo Concordia R\$ 2.479.547,60; Cooperativa Dos Transportadores Autonomos Toledo L R\$ 87.966,95; Copel Distribuicao S/A R\$ 34.360,51; Correa Martins & Favareto Ltda R\$ 5.185,00; Costavet Agronegocios Ltda R\$ 60.000,00; Cristiane M. Bruxel Vorpapel E Luiz Vorpapel - Ig R\$ 18.435,33; Cristiano Rodrigo Dos Santos 05665499994 R\$ 162.000,00; Dalgas Dalponte Ltda R\$ 477,00; Daniel Vargas De Lima R\$ 6.840,00; De Carli & Souza Ltda R\$ 101,26; Dfabr Impressao Digital Ltda R\$ 185,00; Domus Telecom Ltda R\$ 89,99; Doutor





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE TOLEDO

3ª SECRETARIA DO CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE TOLEDO - PROJUDI

Rua Almirante Barroso, 3202 - Fórum Juiz Vilson Balão - Centro - Toledo/PR - CEP: 85.900-020

Fone: 45 3277-4804 - E-mail: tol-3vj-s@tjpr.jus.br

Impressao Parana Ltda R\$ 1.320,05; Drum Acessorios Eireli R\$ 1.380,00; E Herrig Materiais De Construcão Ltda Me R\$ 8.728,30; E. Bevilacqua - Terraplanagem R\$ 1.700,00; Edmar Sergio Gil & Jenifer T. Dos Santos Gil R\$ 32.910,00; Eduarda Silva Bonamigo R\$ 2.368,57; Elemar Aloisio Horn R\$ 221.014,07; Eliane Sposito E Maria Cristina Menon R\$ 30.000,00; Elias Dos Santos R\$ 5.790,74; Embalagens Polachini Eireli R\$ 1.054,34; Emerson De Sousa Transportes Eireli R\$ 1.005,37; Eudes Dalmaso R\$ 4.060,00; Fabiana De Souza Vieira R\$ 12.068,13; Fabio Mendonça R\$ 20.490,00; Fabio Pivovar Lopes 04952986977 R\$ 1.464,00; Fagundes Cristovam & Cia Ltda R\$ 1.276,84; Farenzena Serralheria E Ferragens Ltda R\$ 13.935,63; Ferragens Oeste Ltda R\$ 269,00; Fornazari & Furiato Ltda R\$ 15.784,60; Frigorifico Rainha Da Paz Ltda R\$ 112.295,18; G M Irrigacao E Horticultura Ltda R\$ 3.462,00; G S Z Produtos Agropecuarios Ltda R\$ 620.451,12; Gaucho Comercio E Manutencao De Acessorios Para Ve R\$ 9.441,93; Genivaldo Pereira Da Silva R\$ 168.860,00; Germann Artefatos De Cimento Ltda R\$ 5.366,00; Gerson Jose Barbieri 60374160953 R\$ 2.410,00; Giba Diesel Motores E Mecanica Eireli R\$ 719,14; Gilberto Luiz Zanchi R\$ 38.250,00; Gilmar Faustino Pereira R\$ 800,00; Giovane Brandão R\$ 1.188,83; Giovanni Luiz Nunes Machado R\$ 3.586,11; Grameira Dal Sotto Ltda R\$ 4.050,00; Granucci - Comercio De Pecas Ltda R\$ 260,00; Hariberto Gasparetto R\$ 177.432,05; Hemkemeier Torno E Solda Ltda R\$ 1.152,50; Henrique Adirte Scain R\$ 131.825,45; Hercules Componentes Eletricos Ltda R\$ 2.900,00; Heve Agro Pecuaria S/A R\$ 13.288,38; Hidrotol Assistencia Tecnica Hidraulica Ltda R\$ 7.402,40; Hildor Ehlert R\$ 8.433,34; Iguacu Libra Ltda R\$ 735,60; Implavi Ind E Com De Implementos Avicolas Ltda R\$ 228,00; Indulaski - Industria De Reservatorios Metalicos P R\$ 6.191,20; Industria De Bebidas Cascavel Ltda R\$ 330,00; Industrial De Motores Barta Ltda R\$ 682,00; Ines Maria De Marchi 95569251987 R\$ 4.813,00; Irineu Eichlt E Noeli Rosler Eichlt R\$ 37.000,00; Irmaos Becker Ltda R\$ 3.320,00; J R Ferragens Ltda Me R\$ 465,80; Jaime Elizeu Spier E Carlin Daus Spier R\$ 9.500,00; Jair Arnoldo Schneider R\$ 1.876.081,92; Jair Ferreira Da Lima R\$ 1.040,00; Jbs Aves Ltda R\$ 70.992,00; Jhonatan Rodrigues De Farias R\$ 79,17; Joao Henrique De Moura R\$ 7.599,27; Joel Stelter E Marlene Busse Stelter R\$ 10.298,17; Jonas Turbinas Ltda R\$ 860,00; Junior Matias Horn R\$ 35.930,43; Kaefer Agro Industrial Ltda R\$ 40.986,00; L J Menti & Cia Ltda R\$ 4.803,51; L Prochnau & Cia Ltda R\$ 12.156,80; L S Da Costa & Costa Ltda R\$ 3.213,65; Laafer Comercio De Suinos Eireli R\$ 1.214.500,00; Lar Cooperativa Agroindustrial R\$ 25.550,00; Leandro Brandão R\$ 1.644,38; Leandro Ferreira Dos Santos R\$ 8.486,10; Leonor Lui E Elaine Roehrs R\$ 40.606,58; Ln Maravalhas Ltda R\$ 1.150,00; Lobus Software Ltda R\$ 179,87; Lojas Colombo Sa Comercio De Utilidades Domesticas R\$ 3.805,68; Luiz Valdir Jaskowiak R\$ 39.224,12; M A Kehl Auto Mecanica R\$ 1.434,00; Maciel De Brito Vigolvino R\$ 7.288,50; Mara Regina Mariano Brandão R\$ 1.969,40; Marcelo Kleis E Merlin Ferler Kleiss R\$ 115.000,00; Marcia Zoca





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE TOLEDO

3ª SECRETARIA DO CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE TOLEDO - PROJUDI

Rua Almirante Barroso, 3202 - Fórum Juiz Vilson Balão - Centro - Toledo/PR - CEP: 85.900-020

Fone: 45 3277-4804 - E-mail: tol-3vj-s@tjpr.jus.br

Rotta R\$ 318.077,75; Marcos R Lersch Servicos Agropecuarios Ltda R\$ 13.721,94; Marcos Roberto Lersch R\$ 6.084,80; Marcos Sanchez 52477860925 R\$ 2.500,00; Marla Regina Boni Klein R\$ 22.050,00; Masolin Pneus Eireli R\$ 3.000,00; Mateus Augusto Hennerich R\$ 1.283,33; Matriagro Ltda R\$ 564,50; Mauricio Bellaver R\$ 224.855,69; Maurio Dirceu Buss R\$ 2.814,27; Maxiluz Materiais Eletricos Ltda R\$ 3.280,00; Mecanica Keiner Ltda R\$ 80,00; Miranda Montagens E Servicos De Munk Ltda R\$ 800,00; N E Luckner - Contabilidade R\$ 5.000,00; N S Do Amaral Transportes - Eireli R\$ 121.284,96; Natanael Batista Da Silva R\$ 2.100,00; Ndp Comercio De Pecas E Acessorios Automotivos Lt R\$ 750,00; Neuri Coldebella R\$ 53.480,00; Nezinho Comercio De Lubrificantes Ltda R\$ 372,00; Nilton Pereira E Matilde A Costa Pereira R\$ 543.931,68; Nitrox Transportes Ltda R\$ 220,00; Oeste Mangueiras Ltda R\$ 466,70; Olivete Perozzo Marques R\$ 244,49; Oralina Coelho R\$ 3.048,76; Osmar Videira De Souza R\$ 90.988,11; Osni Brandão R\$ 9.763,00; Ouretech Nutricao Animal Ltda R\$ 2.070,00; P S Lersch - Servicos Ltda R\$ 2.822,58; Parana Mangueiras Ltda R\$ 493,26; Paulino Luiz Coeli R\$ 453.577,23; Pecuaria Fernando Eireli R\$ 300.058,40; Poli-Nutri Alimentos S.A. R\$ 517.843,73; Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais R\$ 48.984,90; Posto De Lavagem Lorenzetti Eireli R\$ 12.100,00; Posto Primato Cooperativa Agroindustrial R\$ 1.642,01; Primato Cooperativa Agroindustrial R\$ 2.937,67; Proteger Comercio De Equipamentos De Seguranca Eir R\$ 232,00; R Giachini & Cia Ltda R\$ 21.636,33; R N Equipamentos Para Avicultura E Suinocultura Lt R\$ 1.944,00; Reber - Maquinas E Ferramentas Ltda R\$ 7.385,00; Recapadora De Pneus Toledo Ltda R\$ 12.527,91; Rede Alta Materiais Eletricos Ltda R\$ 5.666,67; Regivaldo Arruda Da Silva R\$ 4.847,19; Reicom Comercio De Parafusos Ltda R\$ 2.802,83; Remotol Recuperadora De Motores Toledo Ltda R\$ 34.800,00; Renato Miotto R\$ 2.100,00; Renato Pasqualli R\$ 64.000,00; Renato Tomiak R\$ 2.444,50; Ri Ferramentas Ltda R\$ 12.269,99; Ricces Stilo Materiais Para Construcão Ltda R\$ 1.610,40; Richardt E Andrade Chassi E Solda Ltda R\$ 3.000,00; Rm Solucoes Eletricas Ltda R\$ 100,88; Rodrigo Rafael Rosler E Thauane Zimmermann Rosler R\$ 26.000,00; Romero & Fernandes Ltda R\$ 286,00; Roque Comelli R\$ 2.232.433,61; Rossetto Controle De Pragas Ltda R\$ 13.370,00; Safeeds - Nutricao Animal Ltda R\$ 29.085,35; Samar Comercio De Auto Pecas Ltda R\$ 9.976,21; Santelmo Dziobak R\$ 4.200,21; Schippers Do Brasil Importacao, Exportacao E Comer R\$ 3.386,75; Seara Alimentos R\$ 12.680,00; Seara Alimentos Ltda R\$ 50.208,00; Sedenir Rogerio Johann R\$ 5.100.715,75; Sergio Antonio Petricevich Costoya Assessoria R\$ 8.000,00; Sicoob Meredional R\$ 62.095,92; Sidnei Sandrino Lowe R\$ 11.216,67; Souza Comercio E Transporte De Gas Ltda R\$ 216,90; Sperafico Agroindustrial Ltda R\$ 62.306,20; Suitec Produtos Agropecuarios Ltda R\$ 32.299,45; Svc Auto Eletrica E Acessorios Ltda R\$ 8.192,31; T R - Comercio De Equipamentos Avicolas - Eireli R\$ 1.469,00; Tangara Pecas E Maquinas Ltda R\$ 510,00; Tasca & Zolet Ltda R\$ 1.440,00;





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE TOLEDO**

3ª SECRETARIA DO CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE TOLEDO - PROJUDI

Rua Almirante Barroso, 3202 - Fórum Juiz Vilson Balão - Centro - Toledo/PR - CEP: 85.900-020

Fone: 45 3277-4804 - E-mail: tol-3vj-s@tjpr.jus.br

Tecno Alimentos - Suplementos E Aditivos Para Alim R\$ 67.230,00; Tectron Import E Export De Prod Veterinarios Ltda R\$ 260,62; Thomaz Garcia E Georgina De Souza Garcia R\$ 669.973,55; Tornearia E Hidraulicos Salvini Ltda R\$ 2.460,00; Transportes Pemate Ltda R\$ 527.222,22; Tresbomm Comercio E Exportacao De Graos Ltda R\$ 41.306.936,28; Unimed Costa Oeste Cooperativa De Trabalho Médico R\$ 4.264,11; V A Goetz - Materiais De Construcao Eireli R\$ 1.630,83; V Roman & Cia Ltda R\$ 260,00; Valdir Boesing E Maldi Mariza Baungardt Boening R\$ 7.000,00; Vanderlei Jose Bandurski E Rosane Harms R\$ 370.000,00; Vanderli Roberto Dagani R\$ 131.345,73; Vendramini & Vendramini Ltda R\$ 1.400,00; Vet Science Nutraceuticos Ltda R\$ 9.750,00; Vilar Cred Ltda R\$ 200.200,00; Wellington Dutra Fernandes R\$ 31.758,00; Werner Miguel Horn - Sitio 1 R\$ 1.305.323,33; Werner Miguel Horn - Sitio 2 R\$ 45.331,54; Willian Locatelli R\$ 58.023,72; Wilson Aparecido Rufato Eireli R\$ 180,00; Zanetti Transportes Eireli R\$ 150.240,79; Zoirama Uniformes Ltda R\$ 1.260,50.

Total da classe: R\$ 96.447.958,95.

Classe IV – Titulares de créditos enquadrados como ME ou EPP

A R M Tintas Ltda - Epp R\$ 409,17; D. R. Da Costa Comercio De Pecas - Me R\$ 698,52; Kerber Transportes Ltda - Me R\$ 40.407,10; Lumina Comercio De Materiais Eletricos Ltda-Epp R\$ 1.891,26; Reis Casagrande Alimentos - Eireli - Epp R\$ 2.859,96; Toledo Truck Center Ltda - Me R\$ 21.496,66; Willian Locatelli Eireli Epp R\$ 208.065,29.

Total da classe: R\$ 275.827,96.

Total de créditos sujeitos à Recuperação Judicial: R\$ 96.755.786,91

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. Todos os pedidos formulados em juízo tramitarão por meio eletrônico (artigo 151 do C.N). O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Documentos devem ser anexados em formato digital em arquivos com no máximo 4MB cada. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Toledo, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Sérgio Laurindo Filho
Juiz de Direito Substituto

